



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando que se viabilize, em caráter de urgência, o pagamento de ABONO SALARIAL, aos funcionários dos CEMITÉRIOS, da GCM (Guarda Civil Municipal), da ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SEMOB (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana), do SERVIÇOS DE LIMPEZA, levando-se em conta função e atividade nesse período de quarentena.

O intuito é equiparar, de forma justa, o salário de todos os funcionários que se privam de uma maior segurança contra o coronavírus, para manter o bem-estar do próximo.

Plenário dos Autonomistas, 08 de maio de 2020.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

FRANCISCO DE MACEDO BENTO